



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 187/23 SA, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

Ao Senhor
Marcos Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo que se **cumpra a Lei n.º 551 de 22 de novembro de 2019, que Dispõe sobre a autorização da implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do Município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 25 de abril de 2023.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais são garantidas na Constituição Federal através do artigo 225, §1º, inciso VII. É necessário garantir o bem-estar desses animais no local onde se encontram, garantido amparo e alimentação. Pretendemos, através da Lei, assegurar uma vida digna aos animais que vivem nas ruas de nossa cidade, promovendo a conscientização e mobilização de toda a população sobre as necessidades destes seres desamparados.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

